

**PORTARIA Nº 26, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores públicos militares.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei 9.237, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores públicos militares, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, p. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, à disposição do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, sediado em Cachoeira Paulista - SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

NOME	Nº CNH	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/PREC CP
Alexandre Nunes de Souza	01283693100 Categoria "B"	1º Sgt.	12-2406452
Erlon Henrique Coelli	2455595243 Categoria "AD"	2º Sgt.	342220663
Renato Francisco de Moraes	00451723047 Categoria "B"	2º Sgt.	12-4151791
Manoel de Freitas Lima	03351388110 Categoria "D"	2º Sgt.	12-4755344
Leandro Francisco Santos da Silveiras	157565003 Categoria "B"	2º Sgt.	12-4753653

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO TOUBES PRATA